SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a ratificação procedida pela Chefe de Gabinete, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação n.° **2014.02.03.07-PMA**, para a contratação de espaço publicitário em TV aberta para divulgação do CARNAFEST 2014, que realizar-se-à no período de 28 de fevereiro à 05 de março de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito de Acopiara (Ce), através da Empresa, **TV VERDES MARES LTDA**, pelo valor de **R$ 60.324,50 (Sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** – Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0005.2.006 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso I e **§1º** da Lei nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Chefe de Gabinete do Município.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acopiara (Ce), 17 de Fevereiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:44520AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.02.07-PMA – GABINETE DO PREFEITO. **OBJETO:** Contratação de espaço publicitário em TV aberta para divulgação do CARNAFEST 2014, que realizar-se-à no período de 28 de fevereiro à 05 de março de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito de Acopiara (Ce). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** PMA - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS - Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0005.2.006 - Elemento de Despesa nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R$ 60.324,50 (Sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/02/2014 por um período de 30 (Trinta) dias. ASSINA PELA CONTRATANTE**: Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete. ASSINA PELA CONTRATADA:** Abelardo Gadelha Rocha Neto – Representante da Empresa: **TV VERDES MARES LTDA**.

Prefeitura Municipal de Acopiara - Ce, 17 de Fevereiro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:839C3B7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140131-1 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Benedito Adalberto Mendes**, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2014, para participar da I Formação da Gestão de Sala de Aula – Professor Diretor de Turma – GSA/PDT, promovido pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5FD36109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 603 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Institui o programa 'Núcleo de Apoio à Saúde da Família –NASF' –no âmbito do Município de Altaneira e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído o PROGRAMA "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", no âmbito do Município de Altaneira, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua responsabilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.

Art. 2º- Estabelece que o "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", constituído por equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, atuem em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde no âmbito municipal, atuando diretamente no apoio às equipes.

Art. 3º- Para o desenvolvimento e atendimento do "NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando cria os, os seguintes cargos e vagas da área profissional afim, com a carga horária e remuneração assim definida:

ORDEM	DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	C. HORÁRIA
01	Fisioterapeuta	Superior	02	1.500,00	20 horas
02	Assistente Social	Superior	01	1.500,00	30 horas
03	Méd. Ginecologista	Superior	01	5.000,00	20 horas
04	Psicólogo	Superior	01	1.500,00	30 horas
05	Educador Físico	Superior	01	1.300,00	20 horas

§ 1º- O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º- Os Profissionais para atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF" deverão estar habilitados para atuar na área da saúde pública.

§ 3º- As atribuições dos cargos são as estabelecidas na Portaria GM 154, de 24 de janeiro de 2008, editada pelo Ministério da Saúde e demais legislações posteriores.
§ 4°- O coordenador do programa receberá gratificação adicional de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º- A forma de contratação nos cargos descritos nesta lei deverá obedecer aos critérios definidos na lei municipal nº. 577/2013, especialmente, no que diz respeito à integração no Quadro Especial de Servidores do Município, obedecidos à duração do Programa "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF".

Art. 5º- O Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando ao atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", poderá firmar Termo de Convênio, Ajustes, Acordos e outros que se fizerem necessários para o desenvolvimento do mesmo, com qualquer esfera de Governo, inclusive com outros Municípios.

Art. 6°- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta o orçamento oriundo de Convênios/Repasses do Ministério da Saúde efetuados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da PrefeituraMunicipal de Altaneira, em14 de fevereiro de2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6E3DCC6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2005029129461, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:094FC979

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 604 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o pagamento de Auxilio Financeiro de Moradia e Alimentação para Médico participante do Programa mais Médico Para o Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Altaneira, Auxilio Financeiro de Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde de que trata a **portaria Nº 23, de 1º de outubro de 2013**.

Art. 2° Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da **Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013,** e da

Portaria Interministerial n° 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Altaneira tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia e alimentação e de transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 3° O Auxilio Financeiro de Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Altaneira fica fixada nos seguintes termos:

I – para auxilio moradia – O Município disponibilizará imóvel, devidamente equipado com móveis e utensílios básicos, cujos integrarão o patrimônio municipal e serão identificados.

II – para auxilio alimentação – R$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 1° Será repassado ao Médico citado no *caput* deste artigo o valor total mensal de R$ 800,00 (Oitocentos reais), depositados em conta corrente, sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com alimentação, em conformidade com suas necessidades.

§ 2° O Auxilio Moradia e de Alimentação terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Altaneira, desde que mantida a necessidade do beneficio e que haja disponibilidade financeira.

Art. 4º Os auxílios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Altaneira e dispensa prestação de contas por parte do médico beneficiado.

Art. 5º As despesas com a instituição do Auxílio Financeiro de Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado por esta Lei serão custeadas: **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 04.01.10.122.0037.2.021 – 33.90.48.00; Manutenção das Atividades da Atenção Básica 04.02.10.301.0171.2.031 – 33.90.36.00; 33.90.30.00; 44.90.52.00**, do Orçamento da Secretária Municipal de Saúde de Altaneira.

Art. 6º Os reajustes futuros nos valores pagos a título de Auxílio Alimentação devem ser sempre alicerçados nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.

***Art.* 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretario de Adm e Finanças

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9F2A949D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 605 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Denomina a Garagem Municipal "Valdemar Rodrigues dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° -É dada denominação de **Valdemar Rodrigues dos Santos –**a Garagem Municipal.

Art. 2° -A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:**"Garagem Municipal Valdemar Rodrigues dos Santos".**

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° -Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9B54BAB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.007/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ARIOVALDO SOARES TELES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:97C39EE0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.003/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D6366269

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº386/2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que é dever do servidor zelar pelos princípios da eficiência, moralidade, ética e transparência no serviço público;
CONSIDERANDO denúncias apresentadas contra o servidor municipal, concursado o Sr. **ZEFERINO PEREIRA PASSOS**.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, concursado **ZEFERINO PEREIRA PASSOS**, **CPF** nº 462.085.933-87, Art. 139, Lei Municipal nº066/2001.
Parágrafo Único – O Processo Administrativo Disciplinar a que se refere esta Portaria deverá ser processado e julgado pela Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Chaval-Ce, Portaria nº372/2013.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:89F7C0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº387/2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que é dever do servidor zelar pelos princípios da eficiência, moralidade, ética e transparência no serviço público;
CONSIDERANDO denúncias apresentadas contra o servidor municipal, concursado o Sr. **DANIEL DA MOTA CARDOSO**.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, concursado **DANIEL DA MOTA CARDOSO**, **CPF** nº 697.271.713-20, Art. 139, Lei Municipal nº066/2001.
Parágrafo Único – O Processo Administrativo Disciplinar a que se refere esta Portaria deverá ser processado e julgado pela Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Chaval-Ce, Portaria nº372/2013.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AC6AABC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº388/2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que é dever do servidor zelar pelos princípios da eficiência, moralidade, ética e transparência no serviço público;
CONSIDERANDO denúncias apresentadas contra o servidor municipal, concursado o Sr. **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO.**
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, concursado **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, **CPF** nº 861.898.913-49, Art. 139, Lei Municipal nº066/2001.
Parágrafo Único – O Processo Administrativo Disciplinar a que se refere esta Portaria deverá ser processado e julgado pela Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Chaval-Ce, Portaria nº372/2013.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AABA47F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que tem a administração pública municipal para designar membros de órgãos integrantes da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade imperiosa de atendimento às legislações municipal e federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, instituído pela lei municipal nº 177/2000, de 21 de agosto de 2000, com as atribuições de fiscalização, deliberação e assessoramento, de conformidade com os nomes abaixo relacionados:
I - Do Poder Executivo:
José Milton Pinheiro Filho - Titular
Maria Nataline dos Santos Sena - Suplente
II - Dos Pais de Alunos:
Adília Maria Silvano da Silva - Titular
Antônia Rodrigues da Costa - Titular
Raimundo Tomaz de Souza - Suplente
Celiude Simões da Silva - Suplente
III - Dos Docentes, Discentes, Trabalhadores da Educação:
Idemar Rodrigues dos Santos - Titular
Gerlane Florêncio da Silva - Titular
Alex Constantino da Silva - Suplente
Carlos José Mota da Silva Rebouças - Suplente
IV - Da Sociedade Civil:
Gracilda Batista da Silva Nascimento - Titular
Ione Filizolino de Souza - Titular
Manuel Pereira Barbosa - Suplente
Maria Edna Chagas da Silva - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de fevereiro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B1AFF5B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa os Membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes da lei municipal nº 069/95, de 06 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário que tem a administração pública municipal para designar membros de órgãos integrantes da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade imperiosa de atendimento às legislações municipal e federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros titulares e suplentes:
I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
a) José Milton Pinheiro Filho - Titular
b) Lindon Johnson da Silva - Titular
c) Maria Nataline dos Santos Sena - Suplente
d) Maria Liduína da Silva - Suplente
II - Representante dos Professores da Educação Básica:
a) Maria de Fátima Vieira Lima - Titular
b) Talita Maria Lourenço Silvano - Suplente
III - Representantes dos Pais de Alunos:
a) Gislaine da Silva Martins - Titular
b) Leidiane Neves Pereira - Titular
c) Edivânia Ribeiro de Sousa Brito - Suplente
d) Anaclécia Souza Santana - Suplente
IV - Representantes dos Alunos da Educação Básica:
a) Maria Lúcia do Prado Pereira Tavares - Titular
b) Bruno Teixeira Pinheiro - Titular
c) Lelly Karinny Ferreira da Silva - Suplente
d) Renan Conceição dos Santos - Suplente
V - Representantes da Sociedade Civil:
a) Manuel Pereira Barbosa - Titular
b) Solange dos Santos Xavier - Suplente
VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
a) Larissa Oliveira Benevenuto - Titular
b) Ilnar Cardoso da Silva - Suplente
VII - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:
a) Fernando César Gomes da Silva - Titular
b) Vladimir Gomes de Oliveira - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de fevereiro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AFE5451C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA o censo de canino e felino do anode 2014

O plenário do CONSELHO DA SAÚDE do Município de Groaíras, Estado do Ceará, em sua primeira reunião extraordinária do exercício de 2014, realizada no dia 13 de fevereirode dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 263/1992, de 26 de fevereiro de 1992;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 328/2001, de 17 de setembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que *trata das Diretrizes para Criação, Reformulação, Estruturação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde*;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 699/GM, de 30 de março 2006, que *Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão*;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

resolve:

Art. 1º. –Aprovar o censo canino e felino do ano de 2013.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala VALDÊNIA MARIA XIMENES PAIVA, aos treze Dias do mês de fevereiro DE dois mil e quatorze.

TEREZA GONÇALVES MELO
VICE-presidente do cms

REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO
secretária municipal de saúde

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B5BF1A73

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA o plano de contingência da dengue do ano de 2014

O plenário do CONSELHO DA SAÚDE do Município de Groaíras, Estado do Ceará, em sua primeira reunião extraordinária do exercício de 2014, realizada no dia 13 de fevereirode dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 263/1992, de 26 de fevereiro de 1992;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 328/2001, de 17 de setembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que *trata das Diretrizes para Criação, Reformulação, Estruturação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde*;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 699/GM, de 30 de março 2006, que *Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão*;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

resolve:
Art. 1º. –Aprovar o plano de contingência da dengue do ano de 2014.
Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala VALDÊNIA MARIA XIMENES PAIVA, aos treze Dias do mês de fevereiroDE dois mil e quatorze.

TEREZA GONÇALVES MELO
VICE-presidente do CMS

REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B5997C98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 651/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o valor do vencimento e salário dos servidores municipais de Groaíras e dá outras providências

A Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. De acordo com o decreto nº 8.166 de 23 de Dezembro de 2013 e Lei nº 1.382 de 25 de Fevereiro de 2011, que dispõe sobre valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, ficam fixados o valor mínimo do vencimento dos servidores do município de Groaíras em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), observando as regras atinentes à proporcionalidade quanto à carga horária.

Art. 2°. O valor do Acréssimo (diferença salarial) ao qual o Art. 1º desta Lei será incorporado ao valor da representação salarial dos cargos municipais que se enquadram nessa faixa salarial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2014, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 13 de Fevereiro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A7EC8362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2014 REVOGANDO A PORTARIA Nº 83/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Portaria nº. 092/2014 revoga expressamente a portaria nº 83/2014 de 14 de fevereiro de 2014 por erros de digitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – REVOGAR, expressamente a Portaria nº 83/2014 de 14 de fevereiro de 2014, por erros de digitação .
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C735B587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2014 - REVOGANDO PORTARIA Nº84/2014

Portaria nº. 93/2014 revoga expressamente a portaria nº 84/2014 de 14 de fevereiro de 2014 por erros de digitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR, expressamente a Portaria nº 84/2014 de 14 de fevereiro de 2014, por erros de digitação .
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0E5A15E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE EXONERA O COORDENADOR DE TRANSPORTES

Portaria nº 88/2014 que Exonera o Coordenador de Transportes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, CARLOS UGENIO AGOSTINHO, brasileiro, casado, com RG n° 029231 e CPF n° 758.755.863-20, do cargo em comissão, de **CORDENADO DE TRANSPORTES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 17 (dezessete) do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:0783D8AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE EXONERA O COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Portaria nº 89/2014 que Exonera o Coordenador de Transportes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, SABINO LOILA MELO, brasileiro, casado, com RG n° 043974740 e CPF n° 439.974.497-91, do cargo em comissão, de **CORDENADO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 17 (dezessete) do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:8E3599E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE NOMEIA COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Portaria nº 090/2014 que Nomeia o Coordenador de Assuntos Institucionais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, CARLOS EUGENIO AGOSTINHO, brasileiro, casado, com RG n° 02931 e CPF n°758.755.863-20, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenador de Assuntos Institucionais**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (deZessete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A54EF820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE NOMEIA O COORDENADOR DE TRANSPORTES

Portaria nº 091//2014 que Nomeia o Coordenador de Transportes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, SABINO LOILA MELO, brasileiro, casado, com RG n° 043974740 e CPF n°439.974.497-91, para exercer o cargo em comissão, como **COORDENADOR DE TRANDPORTES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 17 (deZessete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:83B6D1AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 02.14.4.14-FG

TIPO MENOR PREÇO. A Secretaria Municipal de Administração, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 de fevereiro de 2014 às 14:30 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de veículos tipo automóveis, zero Km., destinado às Unidades Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte,/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 17 de fevereiro de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3B8DD16

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 02.14.1.14-FME;

TIPO MENOR PREÇO. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro de 2014 às 09:20 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Bens de Permanentes, destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal da Educação Básica e Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte,/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 17 de fevereiro de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E26A43E5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 02.14.2.14-FME;

TIPO MENOR PREÇO. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro de 2014 às 11:45 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Livros Didáticos, destinados às Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte,/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 17 de fevereiro de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4383EA26

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 02.14.3.14-FME

TIPO MENOR PREÇO. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 de fevereiro de 2014 às 09:30 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Bens de Consumo (materiais de expediente escolar, materiais de uso didático, materiais de uso esportivo e materiais de limpeza e higienização), destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Unidades de Ensino da Educação Básica e Programas de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte,/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 17 de fevereiro de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DB8D730B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCD1402.01/2014; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Conceição do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0304.122.0404.2006, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Fernando Salviano de Carvalho; VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração

Hidrolândia-CE, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:69D67264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2014

A Senhora ***MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI***, prefeita Municipal de Ibiapina. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **JOSÉ SOARES DIAS,** portador do RG n°802226, SSP-CE e CPF n° 209.082.703-30, do cargo comissionado de Assessor Especial de Segurança e Cidadania, Padrão/Nível-CCADAES-I, lotado no Gabinete da Prefeita, constante no anexo II, da Lei Municipal n° 556/2013, de 06/05/2013, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no Processo Administrativo n° 001/2013.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 14 de Fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:E687289F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação da TP nº **2014021102-SAÚDE** , Serviços de Assessoria e Consultoria e Auditoria em Gestão do SUS, publicado neste Jornal na edição do dia 12 de fevereiro de 2014, Onde se lê: Serviços de Assessoria e Consultoria e Auditoria em Gestão do SUS, leia-se agora: Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão do SUS.

Paramoti-CE,14 de fevereiro de 2014.

JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6CD062D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2014**, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Assistência Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9E71C1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BD1A78CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2014**, a fim de emitir carteiras de identidades no Instituto de Identificação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do valor total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3394516 SSP/CE
CPF Nº.: 956.573.473-15
ENDEREÇO: Antonio Angelo, 170, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7168E2ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 661 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre os vencimentos dos membros do Conselho Tutelar e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Penaforte fica fixado no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:041BAEB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 662 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEI Nº. 662 De 17 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Básica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Ficam criados 04 (quatro) cargos de professor de Educação Básica II com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas aulas.
Art. 2º. Inclua-se na Lei Nº. 575/2009, o Anexo Único desta Lei, que passa a figurar como Anexo V.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI 575/2009 VENCIMENTOS DOS PROFESSORES 40H		
Professor de Educação Básica II	A	2.734,00
	B	2.874,00
	C	3.018,00
	D	3.170,00
	E	3.330,00
	F	3.498,00
Professor de Educação Básica III	A	4.084,00
	B	4.290,00
	C	4.504,00
	D	4.734,00
	E	4.972,00
	F	5.220,00
Professor de Educação Básica IV	A	5.106,00
	B	5.360,00
	C	5.630,00
	D	5.910,00
	E	6.206,00
	F	6.500,00

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1005FF33

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 663 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Transporte aos estudantes universitários e de cursos técnicos fora do Município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Penaforte autorizado a conceder transporte gratuito aos seus estudantes universitários e de cursos técnicos matriculados em instituição de ensino federal localizadas nos municípios no raio de distância de até 100km da sede.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar os ônibus do transporte Escolar na forma prevista na Lei Federal 12.816/2013, desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União.

Art. 3º. O Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, observada a legislação vigente, os serviços de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de que trata esta Lei, na impossibilidade do uso dos veículos do transporte escolar próprio.
Parágrafo único. O transporte contratado deve ser prestado através de ônibus ou outros veículos, próprios para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene ou qualquer outro transporte coletivo, desde que compatível com o número de estudantes e atenda a legislação brasileira de trânsito e segurança a todos os passageiros.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Municipal ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar caso haja insuficiência nas dotações orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:069259DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 664 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Espaço Urbano desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua João José Gomes**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Frei Damião, que tem inicio na Rua Belarmino Fernandes da Silva.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, necessário a aquisição de placas para serem colocadas nas ruas desta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de Fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6793413E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 665 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a denominação de uma Quadra Esportiva e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Josivaldo Matias Leite (DÓ)**, a Quadra Esportiva da Escola Fátima Regina, localizada na Rua Padre Cícero.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, necessário à aquisição de placa de identificação para ser colocada na mencionada quadra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AC47DCFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 096/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2014**, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Segurança e Assembleia Legislativa.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de fevereiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CF646E62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140211.02-PP**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **28 de Fevereiro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **13h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 17 de Fevereiro de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:ACA1E212

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JOSE CLAUDECIR DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Francisco Gleydson de Oliveira, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o Sr. (a) JOSE CLAUDECIR DE SOUSA, RG n° 20075999298 SSPDS/CE, e CPF n.° 616.979.993-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03.02.2014.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C7D99B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) FRANCISCO VERIDIANO DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Francisco Gleydson de Oliveira, RG n° 2007657837 SSP/CE, e CPF n.° 911.111.023-68 e o Sr. (a) FRANCISCO VERIDIANO DE SOUSA, RG n° 34807522000 SSP/CE, e CPF n.° 930.091.783-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 03.02.2014.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA5953C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 03/2014

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2014, nomeada pela Portaria nº 07/2014, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que as pessoas cujos nomes constam da relação anexa tiveram DEFERIDA a isenção do pagamento da inscrição para o Concurso para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal.

FAZ SABER ainda que o prazo para impugnação dos pedidos de isenção das inscrições encerrou-se em 17/02/2014, não tendo sido apresentada nenhuma impugnação.

Saboeiro-CE., 18 de fevereiro de 2014

A Comissão Organizadora:

ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO

ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

KATIA FRANCYLZA LIMA VENÂNCIO

RELAÇÃO DE PESSOAS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc	Observação
626	THAIS MARA SAMPAIO LIMA	DIGITADOR	30/6/1991	
657	MARIA FERREIRA SANTOS	DIGITADOR	1/2/1984	
637	ANGELA APARECIDA TAVARES MARTINS	DIGITADOR	29/12/1989	
653	JACKSON ALENCAR NOCRATO	DIGITADOR	5/3/1992	
647	ANA FERNANDA SILVA SOUSA	DIGITADOR	19/2/1990	
599	JOSE CLEITON LIMA DE MOURA	DIGITADOR	9/9/1990	
564	GESSICA ALVES DE SOUZA	DIGITADOR	24/8/1993	
481	ANNA FLAVIA SILVA DE SOUSA	DIGITADOR	30/6/1995	
482	FRANCILEIDE SILVA DOS SANTOS	DIGITADOR	7/4/1994	
464	MARY MARCIA SILVA ALDINO	DIGITADOR	6/4/1992	
465	RENA KELLY SILVA ALDINO	DIGITADOR	3/7/1987	
454	MIKAELLY DOS SANTOS MOTA	DIGITADOR	30/12/1996	
475	MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA	DIGITADOR	14/1/1985	
234	DEBORAH EVELIN SILVA	DIGITADOR	18/12/1994	
283	RAIRES AYUMIA DE SOUZA SILVA	DIGITADOR	11/6/1996	
489	ANTONIO IVAN SANTOS	OP. DE RETROESCAVADEIRA	16/1/1989	
506	WELLINGTON DAVID NORÕES DE SOUZA	OP. DE MOTONIVELADORA	30/10/1994	
619	MARIA SOCORRO LUCIANO ALENCAR SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	16/8/1986	
488	NUBIA SANAI BEZERRA SÁ	TEC. EM ENFERMAGEM	4/7/1986	
290	FRANCISCA AURIVANIA GOMES	TEC. EM ENFERMAGEM	24/12/1982	
469	SINARA BEZERRA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	22/1/1982	
313	ANTONIA PAULA DE LIMA GONÇALVES	TEC. EM ENFERMAGEM	1/4/1993	
168	ADRIANA CESARIO DE LIMA MOTA	TEC. EM ENFERMAGEM	26/7/1987	
292	LUIZ ANDRÉ OLINDA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	6/5/1987	
284	LUCY NETA TOMÉ ALENCAR	TEC. EM ENFERMAGEM	7/7/1983	
631	ANTONIO NILTON DA ROCHA	OP. DE RETROESCAVADEIRA	29/12/1984	
632	WELLINGTON MENDES MOTA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B	29/12/1991	
630	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	OP. DE RETROESCAVADEIRA	28/5/1972	
658	RAIMUNDO BATISTA MARTINS DA MOTA	OP. DE MOTONIVELADORA	12/5/1985	
526	ANTONIO LEONILDO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B	17/5/1989	
399	PAULO HENRIQUE PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/1/1985	
449	JOÃO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA B	25/6/1981	
507	LEIDEANY CESAR NERES	GARI	22/8/1991	
543	JOÃO TOME MACIEL FILHO	GARI	6/12/1981	
505	JANALDA DE FREITAS SILVA	GARI	10/10/1987	
540	ANTONIA ROGELMA DUARTE DE ALMEIDA NERIS	GARI	25/4/1990	
498	EDILEIDE LEITE DE SOUZA	GARI	14/7/1991	
537	MARISA SILVA BRAGA	GARI	1/1/1992	
536	CLEIDIANA AVELINO DE SOUZA	GARI	17/5/1989	
589	MARIVANDA GREGÓRIO DE OLIVEIRA VIEIRA	GARI	29/5/1983	
580	DINIE SILVA DE CARVALHO	GARI	9/6/1977	
579	MARIA LEIDIMAR BARBOSA DE MATOS	GARI	17/10/1991	
577	WESTERSON BEZERRA PEREIRA	GARI	29/5/1982	
576	MARIA MARLETE DE SOUSA DUARTE	GARI	1/5/1987	
553	CICERA FELICIO DOS SANTOS	GARI	15/5/1980	
508	MARIA IVONE ALVES DE SOUSA	GARI	4/6/1982	
440	PEDRO PEREIRA LEITE	GARI	29/6/1972	

119	FRANCISCO AGELDO BRAGA	GARI	11/1/1983	
116	LIVIA MARIA CESAR NERES	GARI	31/10/1989	
477	CATIA OLINDA	GARI	31/12/1963	
651	TÁSSIA RIEDNA DE ARAUJO	GARI	11/3/1986	
649	MARCIANA ALEXANDRE DA SILVA	GARI	16/1/1984	
648	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE SOUZA	GARI	26/2/1991	
638	RONILDA SANTOS SILVA	GARI	31/3/1992	
621	SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA	GARI	15/9/1988	
617	ANTONIA MICAENE PAULA DA COSTA	GARI	22/8/1992	
612	MARIA SOCORRO SOUSA	GARI	27/3/1985	
611	FRANCISCA SUDELANDE FERNANDES LAVOR	GARI	10/10/1976	
610	FRANCISCA RITA DA SILVA BRAGA	GARI	26/12/1973	
608	MARIA ELIDIANE DE OLIVEIRA LIMA	GARI	7/10/1986	
592	MARIA DAS DORES DE SOUSA	GARI	9/3/1985	
603	ANTONIA VALDELICE JACÓ	GARI	10/8/1980	
602	MARIA ELIANE ROCHA SOUSA	GARI	3/7/1979	
590	MARIA DE FATIMA NORÕES DE MEDEIROS	GARI	15/5/1975	
495	RAEL CARLOS DA COSTA	GARI	13/9/1994	
494	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	GARI	28/3/1975	
535	JOAQUIM RODRIGUES DA MOTA	GARI	23/12/1975	
483	SUDERLÂNDIA MARIA RODRIGUES NERES	GARI	17/3/1979	
531	AMAURY VITÓRIO DE LIMA	GARI	16/3/1988	
529	FRANCISCA FLORA BRAGA	GARI	4/4/1987	
525	ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR	GARI	8/3/1985	
524	ANTONIO FRANCISCO CEZAR DA SILVA	GARI	22/7/1984	
520	JOZIANA MARTINS DA SILVA	GARI	19/4/1983	
509	EDILENE DIAS DA SILVA	GARI	20/9/1987	
282	ANTONIA EMANUELA DA SILVA	GARI	20/1/1992	
314	RICARDO SILVA NOBRE	GARI	7/3/1990	
298	DEUZIMAR ANTERO DE LIMA	GARI	9/6/1966	
120	GUTTIERRY RODRIGUES VIEIRA	GARI	2/7/1991	
117	ANTONIA LILDERLANDIA RODRIGUES NERIS	GARI	27/5/1988	
122	FRANCISCA DAS CHAGAS NERIS DO NASCIMENTO	GARI	24/4/1979	
291	ANTONIA EVELMA BERNARDO DO NASCIMENTO	GARI	6/5/1985	
289	MARIA GILVANETE PEREIRA	GARI	10/2/1984	
288	CICERO ERICK DOS SANTOS ARAUJO	GARI	30/10/1979	
287	EGINEUDA FERREIRA DA SILVA	GARI	17/8/1985	
286	EDMILSON TEIXEIRA DE SOUSA	GARI	9/11/1974	
461	ANA MARIA GREGORIO	GARI	14/2/1985	
330	ANTONIA ROBVANYA NERES DE LUCENA	GARI	4/9/1984	
462	FRANCISCO ALCIMAR DUARTE PEREIRA	GARI	17/2/1981	
329	MARIA GERLANDIA SOUSA COSTA	GARI	2/10/1990	
328	JOANA DARC ALVINO DE SOUSA	GARI	14/4/1978	
327	ANTONIA GERIEIDE PEREIRA NERES DOS SANTOS	GARI	31/5/1979	
463	GENILDO ALVES PEREIRA	GARI	25/4/1979	
326	ANTONIO FLAVIO CESAR DOS SANTOS	GARI	29/2/1972	
441	NATAL DIMAS GRIGORIO	GARI	27/7/1982	
321	MARIA GRAZILDA SALVIANO SANTOS	GARI	23/7/1993	
398	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	GARI	24/2/1985	
430	ANTONIO CICERO CARDOSO PLACIDO	GARI	3/12/1976	
447	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SOUSA	GARI	20/12/1985	
343	MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA	GARI	5/9/1975	
263	ANA SABRINA NERES DE ALENCAR	GARI	7/10/1996	
411	MARIA VILANI DA SILVA LIMA	GARI	31/12/1985	
257	JESSICA RAIANE PEREIRA SANTOS	GARI	27/12/1992	
353	IVOMAR PEREIRA DE BRITO	GARI	4/9/1982	
420	SEBASTIÃO GONÇALVES MORENO	GARI	20/1/1997	PAGO
247	FRANCISCO LUCIANO LIMA DOS SANTOS	GARI	13/5/1982	
229	ALLINE PEREIRA ALVES	GARI	4/5/1992	
376	MARIA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	GARI	24/3/1979	
224	MARIA AUXILIADORA CÉSAR	GARI	1/12/1972	
223	ANTONIA LIDUINA DO NASCIMENTO XAVIER	GARI	8/3/1973	
427	FABIANO GOMES TEIXEITA	GARI	18/3/1980	
218	MARIA RANIELA BRAGA NERIS	GARI	1/5/1984	
388	IZAAC DIMAS DE OLIVEIRA	GARI	31/7/1982	
517	JOSÉ IRLANDO SOUZA DOS SANTOS	VIGIA	27/3/1996	
268	ANTONIO LASARO GOMES DE ALENCAR	VIGIA	13/5/1988	
425	FRANCISCO AGNALDO CESAR	VIGIA	10/8/1990	
428	ANTONIO RITA DA SILVA	VIGIA	15/7/1973	
431	WANDSON HARLLEY DE SOUZA ALVES	VIGIA	23/3/1994	
432	FRANCISCA LEONI DE SOUZA	VIGIA	23/4/1974	
344	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	VIGIA	31/5/1987	
345	ADRIANA TAVARES DA SILVA ARAUJO	VIGIA	3/12/1981	
252	MARIA NEUCIDENE DE SOUZA	VIGIA	9/6/1980	
245	JOSE ERNANI DA SILVA	VIGIA	18/2/1964	
243	ALAN APARECIDO DA SILVA	VIGIA	17/3/1996	
242	FRANCISCO FERREIRA DO CARMO	VIGIA	9/10/1982	
239	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA	VIGIA	18/11/1994	
235	JOHN LENNON SLVA	VIGIA	26/1/1993	
221	FRANCISCA ERILANDIA PLACIDO	VIGIA	13/2/1973	
	RIVALDO JUNIOR DUARTE PEDRO	VIGIA	15/4/1992	
334	JOSE CARLOS NETO	VIGIA	22/12/1975	
333	JOSE WILKER ALVES DE BRITO	VIGIA	19/3/1986	
325	JOSE JACYONE MARTINS SILVA	VIGIA	14/1/1990	
324	ANTONIA VILENE NERIS PINHEIRO	VIGIA	17/7/1991	
319	LUCIANO MARTINS GERALDO	VIGIA	23/6/1989	
188	MIQUEIAS DE SOUZA OLEGARIO DE OLIVEIRA	VIGIA	22/5/1996	
311	EVA NELDA NERIS DA SILVA SANTOS	VIGIA	11/10/1974	
306	RAIMUNDO FORTUNATO DE SOUZA	VIGIA	23/4/1971	
299	LEANDRO EWERTON DO NASCIMENTO GOMES	VIGIA	15/12/1992	
293	RIVANEIDE ALVES PEREIRA	VIGIA	16/2/1990	
278	ANTONIO EDSON BRAGA FILHO	VIGIA	13/2/1991	
273	ANTONIO MARTINS RODRIGUES	VIGIA	7/9/1995	
270	GILVERLANIA PLACIDO ALVES	VIGIA	13/4/1985	
472	ROSELI DE SOUSA CARMO	VIGIA	16/10/1967	
474	MARCIANO RENER RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA	9/5/1989	
480	LUIS MULLER ALVES MACIEL	VIGIA	19/7/1995	
435	FRANCISCO ISAEL SOUSA GONÇALVES	VIGIA	2/5/1991	
391	ANTONIA MARCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	VIGIA	13/3/1982	

434	ANTONIA ZENILDA DE OLIVEIRA SOUSA	VIGIA	18/6/1967	
394	ANTONIA VANUSIA DA MOTA SOUSA	VIGIA	18/5/1979	
466	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	VIGIA	2/6/1986	
467	CICERO WILLIANS SANTOS	VIGIA	30/12/1991	
598	LUIS CARLOS MOTA ALENCAR	VIGIA	25/8/1988	
560	RAIMUNDO NETO DE SOUSA	VIGIA	9/9/1969	
555	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	20/12/1995	
502	ANTONIO CLEUDE LIMA DE MOURA	VIGIA	5/11/1995	
501	MARCIANO BEZERRA DE SOUZA	VIGIA	9/8/1980	
538	FRANCISCO FERNANDES BASTOS FILHO	VIGIA	2/7/1980	
534	ANTONIO BELIZARIO DE SOUZA JUNIOR	VIGIA	30/10/1992	
484	NEURISMAR BENICIO NERIS PRIMO BRAGA	VIGIA	7/6/1982	
486	FRANCISCO ADEILSON EVANGELISTA SUCUPIRA	VIGIA	17/1/1995	
490	FRANCISCO GILCIMAR MACIEL	VIGIA	4/12/1986	
528	SIVANILDO GOMES DE SOUZA	VIGIA	8/1/1981	
515	NEURISNUNES BENICIO NERIS PRIMO	VIGIA	29/4/1986	
512	LUIZA ANTONIA RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	3/11/1975	
518	ANA SORAYA ALVES DE FRANCA	VIGIA	14/7/1994	
601	JOSE EDIVAN FERNANDES	VIGIA	27/7/1973	
606	ILDERLANIA BEZERRA BARBOSA	VIGIA	2/12/1987	
595	BRUNO CAIQUE OLIVEIRA DIAS	VIGIA	7/1/1996	
596	MARIA DO CARMO COELHO	VIGIA	7/8/1967	
597	ANTONIA GEZILDA MOTA ALENCAR	VIGIA	22/12/1983	
581	MANOEL VITOR DE OLIVEIRA	VIGIA	6/8/1971	
620	ANTONIA IVETE BRAGA	VIGIA	23/6/1993	
623	RICHELME SILVA RIBEIRO	VIGIA	10/7/1995	
659	LUIS FELIPE VIEIRA	VIGIA	12/11/1995	
652	ANTONIO OZANAN BRAGA	VIGIA	28/7/1977	
646	ANTONIO ROBERTO FEITOSA ROSADO	VIGIA	12/1/1991	
660	ADRIANO FEITOSA ROSADO	VIGIA	18/4/1984	
644	VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO	VIGIA	30/10/1991	
640	JOAB GALDINO SILVA	VIGIA	10/3/1991	
636	EDU MARTINS TAVARES	VIGIA	19/1/1989	
635	JOYLSON SILVA SANTOS	VIGIA	22/12/1993	
634	FRANCISCO ESTEFANO VIDAL DE SOUSA	VIGIA	5/1/1994	
633	MARIA NATALIA NERIS DE ASSIS	VIGIA	9/10/1992	
629	NAELINTON DA SILVA SOUSA	VIGIA	27/1/1996	
628	ANTONIO MARADONA DA SILVA	VIGIA	31/1/1987	
627	FABIO GOMES MENDES DA SILVA	VIGIA	11/11/1985	
625	MARIA REGIANE RIBEIRO DO CARMO	VIGIA	25/5/1987	
503	NAIRIA FERREIRA SILVA DUARTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5/10/1991	
650	ANTONIA AUDINEIDE BATISTA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14/3/1989	
613	DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/5/1987	
622	ANTONIA VANESSA MOTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9/7/1995	
618	MARIA HILDA DE OLIVEIRA FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12/5/1981	
616	ANTONIA FRANCISCA CASSIMIRO RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22/8/1992	
615	ANTONIA MICAELA PAULA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4/6/1991	
614	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6/12/1988	
609	VERUSA MACEDO SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/1991	
594	ANA CRISTINA CESAR DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2/10/1978	
607	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/12/1976	
593	GENECILDA MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26/1/1977	
605	ANTONIA RENATA BRAGA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12/11/1989	
604	LUANA LINDA DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30/12/1989	
600	MARIA DO CARMO DE SOUZA BASTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16/7/1982	
645	ANTONIA CLEUDENICE SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/7/1981	
643	MARIA CLEONICE SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/1973	
642	AUDIANA DE SOUSA ANTUNES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26/11/1994	
641	FRANCISCA NEUDA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4/12/1972	
639	MARIA EVA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/7/1974	
624	ALESSANDRA CARMO DE SOUSA MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22/8/1995	
586	SAMILA COSTA DE BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17/3/1993	
583	ADRIANA CORDEIRO DE ALENCAR MOTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/9/1995	
552	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6/6/1979	
572	ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25/12/1980	
549	ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS NOCRATO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	31/3/1990	
504	ILDEVANIA FERREIRA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/6/1996	
500	ANTONIA MARCIA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16/6/1982	
496	MARIA DAS GRAÇAS NUNES BEZERRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17/10/1990	
492	FRANCISCA WILIANE ARAUJO COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	31/7/1991	
532	SILIA COSTA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/8/1994	
485	IZABEL VIDAL DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1/8/1971	
487	ANTONIA ARLENE LEITE BEZERRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/1990	
530	LEIDIANE ALMEIDA DUARTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25/2/1996	
511	ANTONIA MARCIANA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	8/12/1985	
510	MARIA LEIDIANA SOUSA LEITE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10/8/1988	
400	FANCISCA PEDRO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24/9/1986	
444	AURNIR GOMES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6/5/1974	
404	MARIA IRANILDA CARDOSO ALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18/7/1973	
407	MARA LUCIA BEZERRA MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18/10/1994	
446	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16/9/1972	
451	INEVI FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/9/1994	
455	CICERA GOMES DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6/12/1985	
458	CICERA SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1/6/1989	
468	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1/7/1971	
459	SILVIA SOUSA VIDAL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	20/7/1995	
460	ANTONIA LEIDIANI DE SOUSA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22/5/1996	
470	ANTONIA MARIA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24/3/1983	
471	ANTONIA JOSEANA DE NOROES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25/6/1972	
473	ANTONIA ERIVANE DE SOUZA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29/6/1989	
476	FRANCISCO RIBEVONE NERIS PINHEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	3/12/1993	
478	MARIA SILDERLANDIA ARAUJO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16/7/1992	
433	ROZEANE TERTO LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18/5/1995	
437	MARIA EDNA DE OLIVEIRA DIMAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4/2/1989	
392	MARIA IRANEIDE DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/5/1970	
393	PAULA GONÇALVES LIMA OLIVEIRA CARLOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/5/1985	
241	ANTONIA ALDIVANIA SOUSA ANTUNES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	31/5/1989	
246	ANTONIA HIARLA MAIANE SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1/7/1991	
249	ROSAMARIA DIMAS DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10/3/1995	
256	FANCISCA DA SILVA MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/1985	
346	ROMILDA GONÇALVES	AUX. DE SERVIÇOS	22/1/1986	

	DA SILVA	GERAIS		
262	VILMA MARIA CESAR DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15/2/1973	
264	CICERA GONÇALVES LIMA OLIVEIRA FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/2/1984	
341	MARIA RAYANE DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/1994	
340	ALTANILDA FERREIRA LIMA FREITAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/8/1969	
429	CICERA GONÇALVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/6/1980	
339	ANTONIA REGINALDA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25/8/1981	
336	TELMA MOREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	13/6/1986	
418	ERIDAN PEREIRA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30/4/1991	
395	ANTONIA SUYANNE RODRIGUES NERES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5/9/1986	
442	MARGARIDA DOS SANTOS SOARES BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	21/1/1980	
443	APARECIDA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18/10/1988	
331	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1/9/1987	
205	ANA MARIA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18/4/1984	
332	ANTONIA APARECIDA CARDOSO BEZERRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/4/1987	
390	TAMIRYS ALVES RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4/8/1987	
387	ANTONIO MACIANO FIRMINO DIMAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/8/1985	
385	RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/1972	
384	CICERA DA CONCEICAO SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/1/1977	
383	FRANCISCA CLAUDETE DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	20/5/1983	
382	ZULEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	3/11/1977	
381	MARIA TAVARES TEIXEIRA CAVALCANTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	17/4/1975	
225	FRANCISCA IVANIR ARAUJO MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10/5/1989	
228	MARIA REJANE ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24/2/1990	
366	MARIA DE SOUSA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25/1/1978	
362	ANTONIA RONERIA ALVES MOREIRA PLACIDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14/6/1983	
240	ANTONIA ARAUJO DE MORAIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16/9/1981	
125	MARIA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/1980	
124	CLAUDIA THAIS DA SILVA LESSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24/10/1991	
118	GISELIA RODRIGUES DE FRANCA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	20/12/1994	
112	ALEXANDRA BESERRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11/8/1991	
267	ANTONIA GEZIANE MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12/9/1993	
266	MARIA MARTINS RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10/9/1996	
285	ADRIANA ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	14/7/1990	
281	MARIA FRANCINEIDE DE CASTRO SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26/7/1977	
280	PAULA FRANCINETE CEZAR MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11/6/1984	
279	FRANCISCA TEIXEIRA DE LIMA BRAGA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12/3/1974	
294	MARCIANA COSMO TEIXEIRA LEITE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/1980	
295	MARIA GENY ALVES PEREIRA OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/2/1981	
303	FRANCISCA VALDA FRUTUOSO DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26/11/1971	
302	ANTONIA MARCIA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22/7/1983	
301	MARIA SUDERLEYDE FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22/2/1984	
297	INGREDI COSTA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	27/8/1996	
296	ANTONIA TATIANE DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	25/4/1995	
309	ANTONIA ALBANIZA TEIXEIRA BRAGA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18/8/1967	
307	ANTONIA EDIONE DE SOUSA ALEIXO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	26/7/1981	
305	JOSEFA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	13/8/1973	
304	ANTONIA LUCIA CARDOSO PLACIDO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29/11/1977	
312	ANTONIA LUCIVANIA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2/6/1980	
310	ANTONIA TACIANA SILVA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	15/11/1986	
315	LUANA MARIA ALVES DIAS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	8/6/1995	
317	FRANCISCA ROSIVANIA ALVES RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	23/3/1994	
318	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	30/3/1993	
198	FRANCISCA CELIA PLACIDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	7/4/1979	

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:714638CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Camocim - CE, objetivando participar do 1º Encontro de Formação de Formadores do 1º ano – Eixo de Alfabetização do PAIC, cujo encontro acontecerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, próximo ao aeroporto.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professor**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2F687593

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar o servidor municipal BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO para participar do 1º Encontro de Formação de Formadores do 1º ano – Eixo de Alfabetização do PAIC, cujo encontro acontecerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, próximo ao aeroporto.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDBERTO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 747.356.323-87, residente no Conjunto Planalto, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9C26EC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral- CE, objetivando a participação da 1ª Reunião com os secretários Executivos dos Conselhos Municipais de Saúde, que se realizará na Sala de Reuniões da 11ª CRES/Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA**, inscrito no CPF sob o nº 833.329.873-72, residente na Av. Antonio Moreira, S/N - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 21 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4770A647

